



Gestão 2021/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

**Projeto de Lei nº. 40/2023
De: 15.08.2023**

“Dispõe sobre a alteração do art. 2º caput e §1º e do inciso V, do art. 15, da Lei nº 913/2006 - Gestão do Sistema Único de Saúde.”

A Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso aprovou e eu, **Rogério Vilela Victor de Oliveira**, Prefeito Municipal de Comodoro, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica alterado o art. 2º. (*caput*) e o seu §1º., da Lei Municipal nº 913/2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. A Conferência Municipal de Saúde reunir-se-á a cada 04 (quatro) anos, com a representação dos vários segmentos sociais para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde no Município, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, pelo Conselho Municipal de Saúde.

§ 1º. A convocação ordinária se fará com antecedência mínima de 02 (dois) meses e a extraordinária de 01 (um) mês.

Art. 2º. Fica alterado o inciso V, do art. 15, da Lei Municipal nº 913/2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15. (...)

V. elaborar e atualizar o Regimento Interno do Conselho, disciplinando sua estrutura, organização interna e procedimentos administrativos de suas deliberações, quando for necessário e decidido pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso,
aos 15 dias do mês de agosto de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua das Acácias, n.º 1.337-N – Jardim Mato Grosso - Fone: (65) 3283-1192 – CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT

Site: www.comodoro.mt.gov.br

1



Gestão 2021/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Comodoro, 15 de agosto de 2023.

**Justificativa do Projeto de Lei nº. 40/2023.
DE: 15/08/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Nobres Vereadores;

Tem a presente inovação legislativa o intuito de apenas de modificar os artigos 2º (caput e § 1º) e art. 15 (inciso V), da Lei Municipal nº 913/2006, que trata sobre a Gestão do Sistema Único de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (Ofício nº 126/2023/CMS), e ATA nº 335/2023 de 11/05/2023, do Conselho Municipal de Saúde, cópia em anexo.

O projeto de lei em apreço atende à necessidade administrativa da Gestão Pública, notadamente quanto ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

Na expectativa de alcançar apoio do Parlamento Municipal ao Projeto de Lei que ora submeto à apreciação e aprovação, reitero protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua das Acácias, n.º 1.337-N – Jardim Mato Grosso - Fone: (65) 3283-1192 – CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT

Site: www.comodoro.mt.gov.br

2

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: 7AOenJS7bqC0rdbAjsBYRcxjZZMd0DHIuSZWgU+xGsA=

Valide seu documento clicando aqui!

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: Projeto_de_Lei_n._40.2023__Dispoe_sobre_alteracao_art._2._caput_e_\$1_e
do_inciso_V_do_art._15_Lei_n._913.2006_Gestao_do_Sistema_Unico_de_Saude.pdf
Hash (SHA256): 7A0enJS7bqC0rdbAjsBYRcxjZZMd0DHIuSZWgU+xGsA=
Tamanho do Documento: 170938 bytes
Data de Recebimento do Documento: 15/08/2023 11:54:13
Status do Documento: Assinado
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>
Código de Validação: 0943959



Signatário ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA

Status da Assinatura:  VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_52584_25774_1774307248450311.pdf.api
Data da Assinatura: 15/08/2023 13:50:10
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: PREFEITO
Local da Assinatura: R. Ceará, 512n - Tertulia, Comodoro - MT, 78310-000, Brazil
Geolocalização Aproximada: latitude=-13.6525099, longitude=-59.7836298
IP de Origem do Acesso: 179.42.60.33
Operadora do IP de Origem: 179.42.60.33

Informações do Signatário

CPF: 396.***.***-72
E-mail: rv*****@gmail.com
Telefone: (65)99256-****
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 09:10:22 do dia 15/08/2023

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50151
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
Nº de Série: 91312661
Data: 15/08/2023 13:50:10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Ofício nº 126/2023/CMS

Comodoro-MT, 22 de maio de 2023.

Para: Exmo. Sr.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeitura de Comodoro

Prezado;

Cumprimentando cordialmente, vimos através deste, encaminhar a minuta de alteração da Lei nº 913/2006 de 24 de agosto de 2006, que dispõe sobre as instâncias colegiadas do SUS – Conselho e Conferência Municipal de Saúde, conforme ata nº 335/2023 de 11 de maio de 2023, na qual, o pleno do Conselho Municipal de Saúde aprova em reunião ordinária, as alterações presentes na minuta.

Portanto, solicitamos providências quanto aos encaminhamentos necessários para publicação da alteração da lei.

Atenciosamente;

Fábio Henrique Carraro
Secretário Municipal de Saúde

Handwritten signature
23/05/2023



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Ata de nº 335 (trezentos e trinta e cinco) – Reunião Ordinária
Conselho Municipal de Saúde de Comodoro/MT.

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte três (11/05/2023), às quinze horas (15:00 hs), reuniram-se nas dependências do Prédio da secretaria municipal de saúde, os membros que compõem o Conselho Municipal de Saúde, tendo presente 08 (oito) conselheiros, sendo estes o senhor Fábio Henrique Carraro, o senhor Marcio Simpioni, o senhor Reginaldo Ávila Cuba o senhor Renato Luiz dos Santos, o senhor Milton de Carvalho, o senhor Luiz Mauro Correa Junior, a senhora Maria Aparecida da Silva Gonçalves e a senhora Marli Krignl. Primeiro item da pauta: Foram apresentadas em reunião para apreciação e debate as prestações de contas referente aos meses de janeiro/fevereiro e março de 2023; após apresentação os conselheiros irão analisar e darão seu parecer na próxima reunião. Segundo item da pauta: Apresentado a este conselho para apreciação e aprovação o credenciamento de profissionais e equipe conforme a necessidade desta Secretaria de saúde, que solicitou por meio do Sistema e-Gestor – Gerencia APS, o credenciamento de profissionais e equipe; o credenciamento de sete Agentes Comunitários de Saúde e uma equipe de saúde bucal para o ESF Cidade Verde. Após apresentação e deliberação, foram aprovados pelo pleno. Terceiro item da pauta: Apresentado para apreciação e aprovação do uso de saldo remanescente de R\$ 13.012,84 (treze mil doze reais e oitenta e quatro centavos de emendas parlamentares, considerando que este recurso deve ser investido em equipamentos complementares ao objeto inicial do Termo de Compromisso, esta Secretaria informa a este Conselho que será adquirido os seguintes itens: 1 MONITOR DE SINAIS VITAIS – VETERINARIO e 1 SENSOR DE CAPNOGRAFIA. Após apresentação e deliberação, foram aprovados pelo pleno. Quarto item da pauta: Apreciação e aprovação da análise da Lei e Regimento Interno do CMS de Comodoro. Apresentado para debate sobre a Conferência Municipal de

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page:
- Maria Aparecida da Silva Gonçalves (with initials MT)
- Renato Luiz dos Santos
- Rosângela da Silva
- Other illegible signatures and initials.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Saúde reunir-se á cada 02 (dois) anos, com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde no Município, a proposta apresentada para este conselho é alterar a lei para realizar a Conferência Municipal de Saúde a cada 04 (quatro) anos, de acordo com o calendário das etapas estadual e nacional, sendo Conferência Municipal, Estadual e Nacional de Saúde no mesmo ano. Após apresentação e deliberação, foram aprovados pelo pleno. Também foi discutido sobre mudar a quantidade de representação do conselho, respeitando a paridade de 50% (cinquenta) por cento de entidades representativas de usuários, 25% (vinte e cinco) por cento de entidades representativas de trabalhadores da saúde, e 25% (vinte e cinco) por cento divididos entre governo municipal e prestadores de serviços de saúde, sendo aprovados num total de 12 (doze) representantes de entidades; Serão encaminhados ofícios para as representações para renovação e indicação dos novos membros do CMS; Foi discutido sobre diminuir o número de comissões Permanentes do CMS de 03 a 05 comissões, analisando as comissões mais úteis para o perfil de saúde do município. Quinto item da pauta: Apresentação para apreciação do plenário: Relatório do remapeamento das microáreas para reorganização do modo assistencial, dos Agentes Comunitários de Saúde a partir da Atenção Básica. Após a realização do remapeamento, identificou-se que no município atualmente possui 57 microáreas criadas por lei municipal, sendo que 45 destas estão ocupadas, 8 microáreas permanecem com ausência do profissional ACS, através do remapeamento que foi identificado que algumas destas microáreas criadas anteriormente ficaram sem a necessidade momentânea do preenchimento de vagas, podendo ser absorvidas por outro profissional da mesma área; foi observado 04 microáreas sendo que 02 na zona urbana e 02 na zona rural necessitam do profissional ACS. O município recebe mensalmente um incentivo Financeiro do Agente Comunitário de Saúde no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) por ACS sendo suspenso o recurso se não houver os profissionais

Maria Tereza S. Gomes

Renato Luiz dos Santos

Joangela O. da Pa



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



61 exigidos para a composição da equipe de saúde; a contratação para a
62 ocupação do cargo de ACS, devem ocorrer por meio de processo seletivo
63 público, sendo assim, justifica-se a abertura do Processo Seletivo Público para
64 04 vagas de ACS, além do cadastro reserva sendo elas: ESF São Francisco:
65 01 vaga microárea 34 + 02 cadastros reserva, 01 vaga microárea 56 + 02
66 cadastros reserva; ESF Nova Alvorada: 01 vaga microárea 44 vale do Guaporé
67 I início fazenda estrela até a fazenda Zanela + 02 cadastros reserva, 01 vaga
68 microárea 24 vale do Guaporé II Início fazenda Rio vermelho até o
70 destacamento do Exército Brasileiro + 02 cadastros reserva. Sendo o que
71 havia a ser tratado, eu, Rosângela de Oliveira Pompeo, lavrei a presente ata
que após lida e corrigida será assinada por mim e os demais presentes.

Renato Luiz dos Santos
Assessoria